Município de Ventania



Estado do Paraná Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 082, DE 04 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Wagner de Almeida, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **WAGNER DE ALMEIDA**, CPF/MF n° 030.714.589-16, ocupante do cargo de ELETRECISTA VEÍCULOS CAMINHÕES E MÁQUINAS, do quadro de cargos Efetivo, a partir do dia 01/07/2022 a 19/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

DU	BLICADO
Jomał:20	DEID OFICIAL DO MUNICIPIO
Edição nº	521 POGINO &
Data: OC	1 SUC 40

	BLICA	NDO
1	ox10 205 Co	
Edição nº	34344. Poc	IND 15
Data: 0	5 / JUL40	12022